

LOJA MAÇONICA BRASILEIRA

1.8721 A.T.
10.08.82

A.T. 10882

Maçonaria de Cubatão dá seu apoio à Constituinte

Saindo do anonimato, como se mantém por princípio, membros da maçonaria de Cubatão — pertencentes à Loja Nove de Abril — lançaram ontem um apoio público ao manifesto da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil pela convocação imediata de uma Assembleia Nacional Constituinte. Os maçons locais entendem que só uma Constituinte devolverá ao povo brasileiro "o reordenamento ético-jurídico do Estado, como forma legítima de solução aos problemas que afligem o País, comprometida com a vontade da Nação".

Em nível local, segundo observou o presidente da Loja Nove de Abril, Adilson Antônio, a maçonaria luta pelo restabelecimento das eleições diretas em todos os níveis, defendendo a devolução da autonomia política para Cubatão. A meta imediata, além da Constituinte, é a eleição direta para prefeito. A Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, que congrega as grandes lojas dos 23 estados brasileiros, decidiu proclamar a necessidade da Constituinte, após reunir-se no último dia 23 de junho, em Brasília. A proposta, segundo Adilson, partiu das lojas que formam a base da maçonaria e chegou à Grande Loja do Estado de São Paulo. A reivindicação foi então desenvolvida pelo Grão-Mestre do Estado de São Paulo, Mário Proietti, que ordenou as normas da proclamação, cuja cópia foi enviada, através de telegrama, ao presidente da República, João Figueiredo. "Nós estamos lutando pelas liberdades democráticas, dentro dos princípios básicos de liberdade, igualdade e fraternidade que orientam a nossa ordem. Achamos que este é o momento ideal para exigirmos, com o nosso poder, a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte", enfatizou Adilson.

A proclamação lembra que "o bem público não há de ser definido pelos eventuais detentores do Poder do Estado, mas pelo próprio povo, em maioria e em livre manifestação". Essa reivindicação é baseada no fato de cada brasileiro ter hoje, como objetivo, a reconquista de todos os direitos que a cidadania deve conferir a cada qual, para preservar a ordem pública e formular, legitimamente, as leis e a organização do Estado. Adilson lembra ainda, conforme a proclamação, que os partidos políticos existentes, não tendo sido instituídos livremente, mas impostos, não oferecem alternativas de programas ao povo. E esse mesmo povo, por essa razão, se vê violentado em seus anseios de construção de uma sociedade onde a justiça social e o bem comum se constituam objetivos permanentes.

Embora participem anonimamente da vida política local há anos, os maçons resolveram agora partir para uma linha definitiva e mais pública de apoio à participação ativa na Câmara, Prefeitura e Assembleia Legislativa.

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

II EXÉRCITO 2.ª D. E.

COMANDO DA ARTILHARIA DIVISIONÁRIA/2

2.ª Seção

Santos, SP 11 de dezembro de 1975

INFORMAÇÃO N.º 435/75-22

1 ASSUNTO: MAÇONARIA

2-ORIGEM: AD/2

3-DIFUSÃO: CIS (P) + 6ª GACoem e 2ª BO

4-DIFUSÃO ANTERIOR:

5-REFERÊNCIA:

6-ANEXO: Cópia da Info nº 2511/75-LS-II Ex, Dt 3 Dez 75. ---P. 5461/3
* Cópia do Info nº 227/75-LS-II Ex, Dt 3 Dez 75. ---P. 5460/3

Esta AI, para conhecimento, difunde o documento constante do anexo versando sobre o assunto em epígrafe.

AD/2



* Atenção - O Inf. nº 227/75 de 3.12.75 está arquivado no pront. nº 10.435. Indicados

CONFIDENCIAL

INFORMAÇÃO N: 254 75-18

1. ASSUNTO: MAÇONARIA
2. ORIGEM : CIEP.10623/75
3. DIFUSAO. 2ª RM - 9ª RM - 2ª DE - 11ª BDA INF BLD
12ª EDA INF - AD/2
4. DIFUSAO ANTERIOR:
5. REFERENCIA:
6. ANEXO:

1. O MOVIMENTO MAÇÔNICO NO BRASIL

a. No BRASIL, o Movimento Maçônico é antigo.

Teoricamente, uma única "Potência Simbólica" deve existir em um país, entretanto, no BRASIL, o movimento maçônico se desenvolve em dois grupos principais:

- Grande Oriente do Brasil (GOB) que se constitui em uma federação dos Grandes Orientes Estaduais. Considera-se como a maior "Potência Maçônica" da AMÉRICA LATINA.

- Grandes-Lojas Estaduais, independentes, e nascidas de antiga cisão do GOB. Declararam-se uma confederação, ainda que não formalmente estabelecida.

b. Além do GOB e das diversas Grandes-Lojas Estaduais há outros movimentos maçônicos autônomos, centralizados por Oficinas-Chefe ou Grandes Oficinas de outros Ritos:

- Lojas de Perfeição
- Capítulos Rosa Cruz
- Conselhos e Consistórios Kadosch, etc.

2. ORGANIZAÇÃO DO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

O Grande Oriente do Brasil é o órgão ou poder central de uma federação maçônica que abrange os Grandes Orientes Estaduais e que

tem jurisdição sobre todo o Território Nacional.

Tem sede no RIO DE JANEIRO/RJ, à Rua do Lavradio, 510.

Sua organização se baseia em uma dupla estrutura:

- Administrativa
- Litúrgica.

a. Estrutura Administrativa

A Federação do Grande Oriente do Brasil estrutura sua administração em três Poderes:

- Poder Executivo
- Poder Legislativo
- Poder Judiciário.

1) Poder Executivo

É exercido pelo Grão-Mestre Geral da Ordem ou Supremo Grão-Mestre.

É constituído dos seguintes órgãos:

- a) Gabinete
- b) Grandes Secretarias Gerais:

- Administração
- Relações Maçônicas
- Finanças
- Guarda dos Selos
- Cultura e Orientação.

- c) Conselho Federal da Ordem

Sob a presidência do Grão-Mestre Geral Adjunto, constituído por 21 membros.

- d) Departamentos

- Domínio Maçônico
- Assistência e Previdência Maçônica
- Mútuo Maçônico
- Fraternidade Feminina do Cruzeiro do Sul.

2) Poder Legislativo

É exercido pela Assembleia Federal Legislativa que conta com uma Comissão Diretora e de Comissões Permanentes.

3) Poder Judiciário

O Poder Judiciário conta com as seguintes instituições:

- Supremo Tribunal de Justiça
- Supremo Tribunal Eleitoral
- Ministério Público (Procuradoria Geral).

b. Estrutura Territorial

A Federação do Grande Oriente do BRASIL engloba federativamente os Grandes Orientes Estaduais, atualmente em número de 15.

1) Grande Oriente Estadual

É instituição autônoma com jurisdição sobre um Estado e poderá dividir seu território em Regiões Maçônicas, dirigidas por um Delegado do Grão-Mestre Estadual.

Sua estrutura administrativa é idêntica a do GOB, dividida em 3 Poderes.

Nos Estados em que não houver um Grande Oriente Estadual, poderá ser criada uma Delegacia Estadual por nomeação do Grão Mestre Geral, desde que haja, no mínimo 3 Lojas em atividade.

2) Officinas de Trabalho

As "Officinas de Trabalho" são as Lojas e Triângulos maçônicos.

A Loja Maçônica é constituída de 7 ou mais mestres:

- Venerável (dirigente da Loja)
- Tesoureiro (1º Oficial)
- Vigilantes.

Os Triângulos Maçônicos são embriões de Lojas e são constituídas de 3 a 6 mestres.

As Lojas ou Triângulos Maçônicos são subordinados às Regiões Maçônicas ou, diretamente, ao Grande Oriente Estadual.

Têm denominações próprias e podem adotar o "Rito" maçônico que desejarem. Somam mais de 850 lojas em todo o BRASIL.

- 3) Grande Oriente do MAPANHÃO
- 4) Grande Oriente do PIAUÍ
- 5) Grande Oriente do CEARÁ
- 6) Grande Oriente do RIO GRANDE DO NORTE
- 7) Grande Oriente de PERNAMBUCO
- 8) Grande Oriente do RIO DE JANEIRO
- 9) Grande Oriente de SÃO PAULO
 - Rua S. Joaquim 457 - S. PAULO/SP
 - Abrange 26 Regiões Maçônicas com mais de 200 Lojas.
- 10) Grande Oriente do PARANÁ
- 11) Grande Oriente de SANTA CATARINA
- 12) Grande Oriente do RIO GRANDE DO SUL
- 13) Grande Oriente de MINAS GERAIS
 - Cerca de 200 Lojas.
- 14) Grande Oriente de GOIÁS
 - Cerca de 60 Lojas.
- 15) Grande Oriente de MATO GROSSO
- 16) Grande Oriente do DISTRITO FEDERAL
- 17) Grande Oriente da BAHIA

c. Estrutura Litúrgica

1) Ritos

A estrutura litúrgica da maçonaria é estabelecida de acordo com o Rito adotado, a qual regula também a vida, a liturgia e filosofia maçônicas. Note-se que seus membros são do sexo masculino e que suas atividades rituais são secretas.

As Lojas têm liberdade de escolher o Rito que deseja adotar. No BRASIL são adotados 6 Ritos, considerados regulares:

- a) Rito Escocês Antigo ou Aceito
- o mais difundido no país.
- b) Moderno ou Francês
- c) Schroeder ou Alemão
- d) York ou Inglês
- e) Brasileiro

2) Rito Brasileiro

O Rito Brasileiro foi instituído em 1914, mas ainda não tem a sua adoção na amplitude desejada por seus fundadores. A estrutura litúrgica que preconiza é, em traços gerais, semelhante à Escocesa.

a) Hierarquia das Oficinas Litúrgicas

As Oficinas litúrgicas têm jurisdição litúrgica e disciplinar.

(1) Sublime Capítulo

Administrado por 11 Cavaleiros, com jurisdição sobre 1 a 5 Lojas.

(2) Grande Conselho

Administrado por 11 Missionários, com jurisdição sobre até 30 Capítulos.

(3) Alto Colégio

Administrado por 11 Guardiões, com jurisdição sobre os Grandes Conselhos de um mesmo Estado.

Só há um Alto Colégio por Estado.

(4) Supremo Conclave

Com jurisdição nacional, está anexo ao Supremo Conselho de Cultura e Orientação do GOR. É presidido pelo Grande-Primeiro.

b) Graus Maçônicos(1) Graus Simbólicos

De acordo com o seu nível de iniciação na filosofia maçônica, os obreiros ou irmãos estão dentro de um dos graus simbólicos:

- Aprendiz
- Companheiro
- Mestre.

Abrangem os três primeiros graus (1, 2, 3), em qualquer RITO e são regidos pelo Grande Oriente do Brasil.

(2) Altos Graus

São superiores aos graus simbólicos e são regidos pelo Supremo Conclave. Os altos graus são distribuídos pelas várias Oficinas Litúrgicas da Hierarquia e, no Rito Brasileiro vão de 4 a 33.

OFICINA LITÚRGICA	CÂMARAS DE GRAUS		OBJETIVO
		graus	
Sublimes Capítulos	Graus da Perfeição Graus Capitulares	4 a 14 15 a 18	Cultura moral
Grandes Conselhos	Graus Culturais	19 a 30	Cultura artística, científica, Tecnológica e filosófica
Altos Colégios	Graus Cívicos	31 e 32	Cultura cívica
Supremo Conclave		33	Síntese humanística

3. INFILTRAÇÃO COMUNISTA NA MAÇONARIA

Ainda não foi possível caracterizar uma infiltração comunista agressiva na maçonaria, entretanto, dentro do próprio GOB tem havido denúncias e reações contra elementos tidos como esquerdistas e mesmo comunistas.

a. Alguns sintomas

1) Em 1968, o então Grão-Mestre MOACIR ARBEX DINAMARCO pede empenho no apoio à candidatura de ÁLVARO FERNANDES para Grão-Mestre do RIO DE JANEIRO, pouco depois cassado por ato da Revolução.

2) Ainda em 1968 é publicada matéria de natureza subversiva no jornal "O NOVO MAÇON", atribuída a JOSÉ COELHO DA SILVA, comunista fideiatisado, ex-funcionário do MAer, cassado.

3) Na sua campanha para Grão-Mestre de SÃO PAULO, DANYLO JOSÉ FERNANDES teria exposto idéias de que CRISTO fora comunista, KARL MARX fora maçom e que a maçonaria deveria evoluir para o socialismo. Suas atitudes posteriores, já como Grão-Mestre de SÃO PAULO, valeram-lhe a acusação de comunista, daí resultando uma reação interna e longo incidente no Grande Oriente do BRASIL.

Em inquérito instaurado em SÃO PAULO, nada foi apurado contra o mesmo, entretanto.

4) Em discurso proferido na Loja 18 de Julho, FERNANDO BORGES GALDEIA ofendeu as FA com palavras de baixo calão e gestos indecorosos, o que resultou em intervenção do GOB na referida Loja.

Na mesma época, um manifesto da maçonaria fluminense pede a revisão das cassações.

5) Em 1970, foi notada a frequência de Padres Dominicanos na maçonaria do RIO, SÃO PAULO e BELO HORIZONTE.

6) Em 1973, o GOB esteve na iminência de uma cisão, face à impugnação das eleições para Grão-Mestre Geral, sob a alegação de fraude. O movimento foi liderado por ATHOS VIEIRA DE ANDRADE, candidato ao posto, esquerdista que já visitara CUBA na comitiva da Frente Parlamentar Nacionalista.

7) A partir de 1974, verificam-se as primeiras iniciativas de aproximação com a maçonaria, por parte do clero progressista e CNBB.

8) Em Ago 75, JOAQUIM GONÇALVES LEDO, que se diz ex-diretor da Loja Carbonária Garibaldi, fez circular carta (anexo) contestando o

Governo Revolucionário. Deve ser esclarecido que esta loja não se fia ao GOB, mas à Grande-Loja de SÃO PAULO.

b. Há informe de que uma das linhas de ação do PCB para o aliciamento de militares e infiltração nos órgãos das PA seria a atuação na maçonaria. Nas lojas, seria possível e mais fácil o estabelecimento de contato com os militares maçons.

4. ATITUDE DA MACONARIA FACE AO COMUNISMO

a. De um modo geral a doutrina maçônica não se coaduna com o comunismo. O Rito Brasileiro, adotado em muitas lojas do Grande Oriente do BRASIL, é de cunho nitidamente cívico e de culto à brasilidade.

As datas nacionais e outros eventos cívicos são normalmente comemorados em sessões especiais de exaltação.

b. A atuação de elementos esquerdistas e comunistas na maçonaria tem sido objeto de denúncia e repúdio por parte de seus próprios membros, algumas vezes criando crises internas. Estas denúncias deram margem a surgimento da Loja Ação e Justiça Templária, no seio do GOB, para combater a infiltração comunista que se desenhou entre 1968 e 1972.

5. APRECIACÃO

a. A maçonaria é extremamente vulnerável à infiltração comunista. Sua organização de âmbito nacional, suas relações com outras "Potências" estrangeiras, seu caráter secreto e os deveres de lealdade de seus membros a tornam além de vulnerável, atrativa à infiltração.

b. O contato de comunistas com militares, visando ao aliciamento, é bastante facilitada quando feita através de associações por estes frequentadas. O apreciável número de militares maçons torna esta entidade excelente meio de aproximação.

c. A atuação junto à maçonaria poderá ser útil, não só para localizar e neutralizar as tentativas de infiltração comunista nas organizações maçônicas, como também para detectar atividades ilícitas.

tas nos mais diversos setores da vida nacional. Em nenhuma hipótese, todavia, deverá ser caracterizada, em qualquer nível, uma ligação formal entre o Sistema de Informações do Exército e a Maçonaria, como instituição.

6. Esta AI tem particular interesse em ser informado a respeito de contatos eventualmente estabelecidos com membros do Movimento Maçônico Brasileiro.

-----JC/O-----

PROCLAMAÇÃO DA MAÇONARIA BRASILEIRA

A Maçonaria Simbólica Brasileira, reunida na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, representada pela totalidade das Potências que a constituem:

Considerando o dever de fidelidade de todos os seus membros ao glorioso passado histórico da Ordem Maçônica, as suas seculares tradições e aos princípios lastimáveis em que se fundamenta;

Considerando a crucial fase de transição que vive a Humanidade e o dever que lhe impõem os seus postulados, em defesa dos altos interesses do povo brasileiro e das instituições democráticas;

Considerando os elevados propósitos que impuseram o encontro de todos os responsáveis pela Maçonaria Brasileira, animados pelo indeclinável anseio de construir uma Pátria economicamente livre para as gerações futuras;

Sob a proteção do Grande Arquiteto do Universo, que é DEUS,

PROCLAMA:

1 — ESPIRITUALIDADE

1.1. — A Maçonaria é uma instituição cujo espírito é o próprio anseio de perfeição, inerente à essência mesma da Natureza, no seio da qual o homem existe, vive e evolui.

1.2. — Líder, portanto, as Escolas de Filosofia Social e Espiritual, outorgadas à Humanidade para o aprimoramento das virtudes de seu elemento básico — o Homem.

1.3. — O homem é a MICRO-UNIDADE TRIANGULAR. Isto é, uma criatura que se compõe de CORPO, ALMA (da espécie) e ESPÍRITO: os três séres distintos na Trindade Evolutiva do PLANO FÍSICO DA CRIAÇÃO. Cuida, pois, a Maçonaria, da educação MORAL, CÍVICA, INTELLECTUAL e ESPIRITUAL dos IRMÃOS.

1.4. — Desta maneira, as Lojas Maçônicas terão de ser sempre TEMPLO e ESCOLAS, onde invocamos a proteção das LUZES DO ALTO para que esclareçam nossos espíritos em busca da VERDADE.

2 — NACIONALISMO

2.1. — Nacionalismo é uma força-dinâmica. Patriotismo é, apenas, um sentimento emocional e, portanto, estático. Não se trata, aqui, de estabelecer um estreito esquema de compartimentações que seria de fato infenso à própria Maçonaria.

2.2. — Não defendemos um puro e simples partidarismo político e, sim, uma norma geral de POLÍTICA DE ESTADO, onde todos os cidadãos livres possam e devam continuar dentro de seus partidos, segundo suas próprias opções.

2.3. — Deve ficar bem claro e estabelecido que não se deseja vincular a Maçonaria à política partidária, porque isto implicaria em uma primária limitação da própria Maçonaria.

3 — PETRÓLEO

3.1. — Prestígio, entusiasticamente, a Política Estatal do Petróleo, consubstanciada na PETROBRÁS (Petróleo Brasileiro S.A.), uma vez que o ouro negro é patrimônio do Estado, é instrumento de soberania, é arma de segurança, é fonte de germinação do desenvolvimento econômico, é origem de riqueza e abundância.

3.2. — Lutar pela supressão ou retificação da expressão "ou as sociedades organizadas no País", contida no § 1.º do art. 153 da Constituição Federal, e pelo fiel cumprimento da lei 2004. Quanto às companhias que se venham a organizar para industrializar ou comerciar com produtos que tenham os derivados de petróleo como matéria-prima, deverão obrigar-se a ter a Petrobrás como participante, com o mínimo de 51% (cinquenta e um por cento) do capital das mesmas.

3.3. — Considerando necessária uma efetiva e rigorosa fiscalização nas atividades da Empresa Estatal.

3.4. — Reprovar e combater, tenazmente, o "Acordo de Rebore", como nocivo à Nação, tudo fazendo para que o mesmo seja denunciado pelos poderes competentes.

4 — LAICISMO

4.1. — O poder político oriundo da Nação organizada como Estado, deve ser exercido em nome do povo. A religião, como órgão que congrega o pensamento de parcela dos povos em relação às coisas de Deus, deve viver afastada do poder político. Um é, em essência, o materialismo-dinâmico; outro, a contemplação e veneração quase que estaticadas relações espiritualísticas.

4.2. — Inevitável, pois, que para melhor harmonia entre os homens, a Nação politicamente organizada deve estar isenta da influência das coisas do espírito, excetuando, é óbvio, a égide de Deus, benemérito e indistinto, Deus comp. a essência de todas as coisas, o Princípio a Vida, enfim.

4.3. — O problema laico não está encerrado: é atual, aluante, grave, profundo, exigindo a sua reflexão e ânimo de combatividade.

5 — DIVÓRCIO

5.1. — Em nome da liberdade de criação fundamental à pessoa humana e de princípio de laicidade de Estado, cumpre à Maçonaria defender a instituição do divórcio no país, empregando para esse fim, todos os meios a seu alcance.

5.2. — Animada nesses dois postulados da filosofia maçônica, justifica-se e impõe-se a ação da Ordem no sentido de assegurar a efetiva secularização do nosso Direito, como a sonharam, e, finalmente, a declararam os maçons da República.

Ao proclamar e defender as proposições ora dadas ao congegamento da Nação, os maçons mais uma vez asseguraram sua firme determinação de respeito ao poder constituído na defesa dos princípios democráticos e da liberdade integral do pensamento humano, contra os regimes extremistas.

(Transcrito do jornal "O Estado de São Paulo", de São Paulo, do dia 20 de setembro de 1960 a folhas 32).

Publicado a pedido da Loja Duque de Caxias 70, do Oriente de São Vicente.

Nº 105. —

Ano 194

Fls.

POLÍCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DELEGACIA AUXILIAR DE POLÍCIA

SANTOS

INTERESSADO *Altares de Campos*

PROCEDÊNCIA

ASSUNTO

DATA DE DISTRIBUIÇÃO

